Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Autorização Termo Aditivo 6
Extrato 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.256 DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 002/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026.

Fausto Olivier Franco, Secretário de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 002/2026, Pregão Eletrônico nº 002/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para as Secretarias Municipais. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Mariana Stábile Garcia

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

.....

PORTARIA Nº 16.257 DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Dirlene Maria Ferreira.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15.204, de 12 de novembro de 2024, que instaurou o Processo Administrativo de Readaptação Funcional nº 006/2024 da servidora Dirlene Maria Ferreira e definiu a função a ser por ela exercida;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de trabalho às condições funcionais da servidora, em consonância com o processo de readaptação funcional;

RESOLVE:

Art 1° – Alterar, a partir de 22 de janeiro de 2026, o horário de trabalho da servidora Dirlene Maria Ferreira, readaptada na função de Vigia.

Art. 2º – O horário de trabalho passa a ser o seguinte:

Local: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – R. Joaquim Nabuco, 884.

De segunda a sexta-feira: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

Sábados e domingos: livres.

Art. 3º – Permanece inalterada a função exercida, conforme estabelecido na Portaria nº 15.204/2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 16.245/2026, na qual constou erroneamente o horário de trabalho da servidora.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de Janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

PORTARIA Nº 16.258, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Zuleide Rosana da Silva Moreira, Merendeira.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 26 de janeiro de 2026**,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Zuleide Rosana da Silva Moreira, Merendeira.**

Local: Emeb Mislene Vasco Cunha Negreiros - Avenida José Sicati, nº 444.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 06h00 às 10h30 e das 12h00 às 15h30.

Sábado e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.259, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Antônia de Souza, Merendeira.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de

01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 26 de janeiro de 2026**,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Antônia de Souza, Merendeira.**

Local: Emeb Mislene Vasco Cunha Negreiros - Avenida José Sicati, nº 444.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 06h00 às 10h30 e das 12h00 às 15h30.

Sábado e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.260, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Vanessa Ferro Pereira da Silva, Ajudante de Manutenção.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 26 de janeiro de 2026**,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Vanessa Ferro Pereira da Silva, Ajudante de Manutenção.**

Local: CEMEI Fernando Romualdo: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87, Capelinha.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 06h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.261, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Tainá Raphael da Silva, Ajudante de Manutenção.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 26 de janeiro de 2026**,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Tainá Raphael da Silva, Ajudante de Manutenção.**

Local: CEPEM Prof.ª Maria Marly Mandrá Lima: Av. Carlos Peregrino de Melo, nº 250, Bairro Santa Cruz.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 06h30 às 11h00 e das 12h00 às 15h30.

Sábado e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.262, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Maria Eduarda Silva Mendes, Agente Comunitária de Saúde.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 26 de janeiro de 2026, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Maria Eduarda Silva Mendes, Agente Comunitária de Saúde**

Local: ESF Euronaldo do Nascimento - Avenida Jaime Ávila, nº 528, Pampuã.

Horário de Trabalho:

Segunda a Sexta-feira: das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30;

Sábado e Domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.263, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

Instaura processo administrativo de readaptação funcional nº 001/2026 da servidora Adriana Aparecida Porteiro do Nascimento Sampaio.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.125, de 04 de junho de 2019, que dispõe sobre o processo de Readaptação Funcional dos agentes públicos do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.509, de 16 de janeiro de 2024, que regulamenta o procedimento de Readaptação Funcional dos agentes públicos do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e análise da capacidade laborativa da servidora pública Adriana Aparecida Porteiro do Nascimento Sampaio, matrícula nº 107, ocupante do emprego público de Ajudante de Manutenção**,** lotada no Centro de Convivência do Idoso**;**

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato administrativo para dar prosseguimento ao referido procedimento;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado o Processo Administrativo de Readaptação Funcional N° 01/2026**,** da servidora pública ADRIANA APARECIDA PORTEIRO DO NASCIMENTO SAMPAIO, ocupante do emprego público de Ajudante de Manutenção, para apurar a extensão de sua condição de saúde e os limites ao exercício das atividades atribuídas ao seu emprego de origem, promovendo ou não a readaptação em uma das hipóteses previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 4.125/2019, de forma a resguardar sua saúde e o interesse público.

Art. 2º O processo deverá seguir os trâmites legais, com vistas à análise, decisão e adoção das providências administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.264, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

Contrata Gessileia Nascimento Duarte para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a vacância de um emprego de Ajudante de Manutenção em razão do falecimento da servidora municipal Elisandra Gonçalves dos Santos;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Gessileia Nascimento Duarte foi aprovada no Concurso Público nº 01/2024 para o emprego de Ajudante de Manutenção;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 23 de janeiro de 2.026, **Gessileia Nascimento Duarte**, portadora do CPF nº ***013828**, PIS/PASEP nº xxxx, classificada em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

LOCAL: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, B. Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta- Feira: Das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: Das 07h00 às 11h00;

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.265, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Roseli da Silva Ferreira de Oliveira, Merendeira.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 26 de janeiro de 2026**,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Roseli da Silva Ferreira de Oliveira, Merendeira.**

Local:

CEPEM Prof.ª Maria Marly Mandrá Lima: Av. Carlos Peregrino de Melo, nº 250, Bairro Santa Cruz.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 06h30 às 11h30 e das 12h30 às 15h30.

Sábado e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de janeiro de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Licitações e Contratos

Autorização Termo Aditivo

AUTORIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO(AMOS) o acréscimo e supressão do Contrato 002/2025, do Pregão Eletrônico n° 005/25, Processo Licitatório n° 005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Ensino Integrado composto por: material apostilado, material didático completar e assessoria pedagógica com foco no atendimento das necessidades da rede pública educacional do município, através da Secretaria Municipal de Educação, para a contratação da(s) empresa(s): PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.641.768/0001-68.

Ipuã/SP, 22 de janeiro de 2026.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Extrato

A Prefeitura Municipal de Ipuã, por meio da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, **RETIFICA** a publicação referente ao extrato do contrato nº 002/2025, realizada no Diário Oficial do Município, edição nº 1087, páginas 11 e 12, para correção das informações relativas às datas de assinatura e de vigência contratual.

Onde se lê que o contrato foi assinado em 25/02/2025, com vigência encerrada em 24/02/2025, leia-se que a assinatura digital do contratado ocorreu em 26/02/2025, sendo a vigência aquela expressamente prevista no primeiro termo aditivo.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação original.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 006/2026

Ipuã, 22 de Janeiro de 2.026.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MERENDEIRA**.**

ILMA. SRA.

JOELI MARIA DANTAS SANTOS.

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MARIA VILMA PONTES DA COSTA

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA

CONVOCAÇÃO 007/2026

Ipuã, 22 de Janeiro de 2.026.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MERENDEIRA**.**

ILMA. SRA.

EDILAINE DE OLIVEIRA LEANDRO.

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MARIA VILMA PONTES DA COSTA

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA

CONVOCAÇÃO 008/2026

Ipuã, 22 de Janeiro de 2.026.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MERENDEIRA**.**

ILMA. SRA.

ANA JÚLIA APARECIDA OLIVATTO.

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MARIA VILMA PONTES DA COSTA

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Superintendente, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição copos descartáveis destinados ao consumo de água e café pelos servidores do SAAEI, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail

<compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 27/01/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 22 de janeiro de 2026.

Maxwell Henrique da Silva

Superintendente do SAAEI

.....